



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5700 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO a intenção do Município de Planalto adquirir espaços para realização de obra de construção de novo CRAS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel: Lote Urbano n° 12 (doze) da Quadra n° 14 (quatorze) da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), registrado sob Matrícula n° 13.432.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, com intenção de compra pelo poder público, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941.

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade adquirir espaços para a realização de obras de um novo CRAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL